



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 235/GP/2022

De 09 de Dezembro de 2022.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Maylla Ferreira Vasconcelos**, por um período de **30 (trinta) dias** contados de **08/12/2022 até 06/01/2023**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 07 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 09 de Dezembro de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991